MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5213 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – http://www.ifmg.edu.br

EDITAL 170/2013

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
CODAFID	Educação Física	- Estar cursando Educação Física.	06 H / DIA	01	CAMPUS OURO PRETO

1.1. Cargo: Estagiário de Educação Física.

1.2. Bolsa: O estagiário perceberá a título de Bolsa de Estudo **R$ 520,00** (quinhentos e vinte reais) além de auxílio transporte no valor de **R$ 132,00** (cento e trinta e dois reais).

1.2.1. Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

1.2.1.1. O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

1.3. Funções:

1.3.1. Acompanhar, participar e executar atividades voltadas ao Programa de Práticas Corporais da modalidade handebol masculino e feminino do IFMG – Campus Ouro Preto;

1.3.2. Participar de reuniões da Coordenadoria de Educação Física sempre que convocado;

1.3.3. Promover a orientação sistemática dos alunos de handebol, monitorando a freqüência e o aprendizado;

1.3.4. Elaborar, aplicar e avaliar os trabalhos desenvolvidos com a modalidade handebol em treinos e competições sob orientação de um professor da Educação Física;

1.3.5. Colaborar com as diferentes atividades da área ao longo do ano letivo.

1.4. Requisitos mínimos exigidos: Estar cursando Educação Física.

1.5. Horário de trabalho: Preferencialmente no turno da manhã.

2. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão, no período de **06/11/2013 a 18/11/2013**, se inscrever no site do IFMG – www.ifmg.edu.br, por meio do link "Concursos", e enviar currículo no formato Word ou PDF para o e-mail ana.carvalho@ifmg.edu.br, com o assunto: **"Processo Seletivo para estagiário CODAFID"**.

3. PERÍODO DO ESTÁGIO

O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será constituído das fases de Análise de Currículos e Entrevista, a serem realizadas nos local, data e horário especificados abaixo:

Data e horário: **21/11/2013, a partir das 08hs.**
Local: Coordenadoria de Educação Física, IFMG - Campus Ouro Preto.
Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os documentos escolares do rendimento escolar e de matrícula, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo, deverão ser entregues no dia da entrevista, em duas vias, quais sejam, original e cópia (os originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos a Comissão Interna de Seleção e protocolados na Gerência de Gestão de Pessoas do IFMG, Campus Ouro Preto, situado a Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto - MG.

6.2. Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção.

6.3. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das etapas do Processo Seletivo no prazo de **1 (um) dia útil**, contado da data de publicação do respectivo resultado.

6.4. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

6.6. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

6.7. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Interna de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente e se dará em função da pontuação obtida nas entrevista e análise de currículos. A divulgação será feita no site www.ifmg.edu.br, **no dia 25/11/2013 a partir das 14 horas.**

7.2. O IFMG entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

Belo Horizonte/MG, 05 de novembro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____, CPF nº_____, identidade nº _____, declaro que o estágio por mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no setor _____, será:

( ) obrigatório;

( ) não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório,** o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

_____, _____ de _____de _____.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

_____

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não obrigatório)

_____

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)